

EDITAL N° 001/2014
PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio do Núcleo de Multiprojetos de Tecnologia Educacional – NUTE e a Coordenação do **Projeto Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas em conjunto com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a contratação de PRESTADORES DE SERVIÇO que atuarão como **SUPERVISORES DE TUTORIA** no curso Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias 6ª Edição, no ano de 2014, ofertado pelo NUTE/UFSC, na modalidade de Educação a Distância - EaD, se insere no Programa **“Crack, é possível vencer!”**, executado pelo Governo Federal, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça - SENAD/MJ.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 O supervisor de tutoria atuará no Núcleo Multiprojetos de Tecnologia Educacional (NUTE) da UFSC, situada à Rua Dom Joaquim, nº 757, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.

1.2 O supervisor de tutoria acompanha e monitora os tutores e estudantes sob sua responsabilidade, e participará de encontros presenciais periódicos de formação e supervisão. Tem como atribuições gerais as especificadas a seguir:

- 1.2.1 Dominar o conteúdo do curso;
- 1.2.2 Moderar discussões teóricas e práticas nos fóruns de discussão com tutores e estudantes;
- 1.2.3 Acessar diariamente o Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVEA) e assessorar o tutor em suas mediações;
- 1.2.4 Acompanhar um grupo de 10 (dez) tutores;
- 1.2.5 Motivar a participação do tutor durante todo o curso;
- 1.2.6 Orientar o tutor quanto ao desenvolvimento das atividades do curso;
- 1.2.7 Orientar o tutor quanto à elaboração dos projetos de prevenção dos estudantes;
- 1.2.8 Auxiliar e sanar dúvidas do tutor sobre os conteúdos específicos;
- 1.2.9 Acompanhar a participação dos estudantes no curso, buscando estratégias que auxiliem a permanência dos mesmos;
- 1.2.10 Manter tutores e estudantes informados sobre o cronograma de atividades;
- 1.2.11 Controlar a frequência dos tutores;
- 1.2.12 Corrigir as avaliações finais do curso, em conjunto com os tutores;
- 1.2.13 Participar de reuniões, quando solicitado pelos Coordenadores;
- 1.2.14 Participar da Formação inicial dos supervisores que ocorrerá nos dias 16 e 17 de junho de 2014 e da formação continuada, conforme cronograma no item 13.2.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para o preenchimento das vagas os candidatos deverão, no mínimo, ter nível superior completo, nos seguintes cursos de graduação: Psicologia, Medicina, Ciências Sociais, Serviço Social, Direito, Ciências Biológicas, Pedagogia, Química, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia, Odontologia, Antropologia e Filosofia;

2.3 Não ser estudante do **Curso Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas**, para o qual está concorrendo a supervisor;

2.5 Preferencialmente, ter experiência prática com o uso da Plataforma Moodle ou ter participado de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD);

2.5 Possuir habilidades no uso de computadores e Internet: habilidades para fazer edição de texto em Word, elaborar planilhas eletrônicas no Excel, organizar pastas e arquivos no Windows Explorer, utilizar serviços de e-mail (preferencialmente Gmail) e navegar na Internet;

2.6 Dispor de recursos tecnológicos ágeis de conectividade via Internet;

2.7 Possuir nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;

2.8 Capacidade para comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;

2.9 Ter domínio da norma culta da língua portuguesa;

- 2.10 Residir em Florianópolis – SC ou entorno.
2.11 Não ter outro tipo de contrato com a Fundação FAPEU.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Para este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas 37(trinta e sete) vagas;
3.2 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para compor o cadastro de reserva.

4. DO PRAZO E REMUNERAÇÃO

- 4.1 As atividades serão executadas em um período de 5 (cinco) meses.
4.2 Pelas atividades executadas o supervisor de tutoria receberá remuneração no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) líquidos, mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via Internet, o formulário online disponibilizado no site do NUTE <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>, no período de 25/04/2014 a 22/05/2014, até às 23h59min.
5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento:
5.2.1 Atender aos requisitos exigidos para o exercício de supervisor;
5.2.2 Ter disponibilidade de tempo;
5.2.3 Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes neste Edital;
5.2.4 Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição online.

5.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição online e por solicitações de inscrição não efetivadas por motivos de ordem técnica, ou outros fatores que impossibilitarem a análise dos documentos obrigatórios.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo simplificado será realizado por uma comissão, composta por integrantes do Projeto, nomeada pela Coordenação do NUTE/UFSC;
6.2 O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes etapas:
6.2.1 **Etapa 01** – Homologação das inscrições, com base na análise dos dados fornecidos pelos candidatos no formulário de inscrição online, de caráter eliminatório;
6.2.2 **Etapa 02** - Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão convocados a realizar a prova objetiva e escrita de caráter eliminatório, em data e hora a serem definidas, tendo como local o NUTE/UFSC - Núcleo de Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dom Joaquim, 757, Centro, Florianópolis-SC.
6.3 Os candidatos convocados à realização da prova deverão trazer no dia da prova os documentos descritos no item 6.4.3.
6.4 A prova objetiva e escrita versará sobre o conteúdo do curso, com duração máxima de 01 (uma) hora, pontuando de 0 a 10 pontos, com nota mínima para classificação de 5 pontos. Esta nota entrará na média composta com a avaliação de currículo, conforme fórmula para cálculo no item 7.1 deste edital, e versará sobre os seguintes conteúdos:
6.4.1 Drogas, Sujeitos e Contextos;
6.4.2 Redes para Promoção, Prevenção, Redução de Danos e Tratamento para usuários de álcool e outras drogas;
6.4.3 Políticas Públicas e Legislação sobre álcool e outras drogas;
6.4.4 Projetos de intervenção em álcool e outras drogas;
6.4.5 Educação a distância.

6.5 Para as provas os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente, no dia e hora da convocação, pessoalmente, original e cópia legível e sem rasura da documentação solicitada no item 6.6.. Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta e fora do prazo estipulado.

6.6 A documentação exigida para os candidatos à vaga de monitor na etapa 02 será:

- Cópia e original do comprovante de diploma de graduação ou atestado de matrícula da graduação ou pós-graduação;
- Cópia e original do RG (com data de expedição).
- Cópia e original do CPF. - Original e cópia do(s) comprovante(s) de título(s) e experiência(s) da tabela descrita no item 7.3 (caso tenha utilizado esse(s) título(s) e/ou experiência(s) para se inscrever).

6.7 Etapa 03 – Entrevista e análise de currículos de caráter classificatório. Esta etapa consiste na análise de currículo considerando a pontuação descrita do item 6.7.2, e entrevista, sendo que cada um desses momentos pontuarão de 0 a 10 pontos.

6.7.1 Na pontuação do currículo, os pontos são cumulativos, observando-se, contudo, o limite máximo de cada tipo de título e experiência. Os pontos serão convertidos em uma nota de 0 a 10 pontos (máximo 10 pontos).

6.7.2 Na análise de currículo, da etapa 03, os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com o quadro de pontos abaixo:

- 6.7.2.1 Experiência de trabalho comprovada em EaD – 1 ponto por semestre (máximo 2 pontos);
- 6.7.2.2 Experiência comprovada em supervisão de tutoria em EaD - 1 ponto por semestre (máximo 2 pontos);
- 6.7.2.3 Pós-Graduação:
 - 6.7.2.3.1 Especialização - 3 pontos (máxima 3 pontos);
 - 6.7.2.3.2 Mestrado - 4 pontos (máximo 4 pontos);
 - 6.7.2.3.3 Doutorado - 5 pontos (máximo 5 pontos);

6.8 O candidato que não levar a documentação exigida no item 6.5.2 no dia da prova e entrevista, ou não comparecer será eliminado do processo seletivo.

6.9 A entrevista e análise de currículo serão realizadas no Núcleo Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina, em data a ser divulgada após o término das inscrições, por meio do sítio <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>.

6.10 A entrevista terá como critérios:

- 6.10.1 A entrevista terá como critérios:
 - 6.10.1.1 Motivação quanto aos interesses pelo curso;
 - 6.10.1.2 Capacidade de argumentação (clareza e objetividade) em relação à Tecnologia Educacional;
 - 6.10.1.3 Expectativas profissionais em relação ao curso;
 - 6.10.1.4 Disponibilidade de tempo para a vaga de supervisor;
 - 6.10.1.5 Apresentação e postura profissional.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será feita com a média das 03 (três) notas. Fórmula para o cálculo:

$$Nc = \frac{Npoe + Nac + Nen}{3}$$

3

Npoe: Nota da prova objetiva e escrita

Nac - Nota da análise curricular

Nen - Nota da entrevista

Nc - Nota de classificação

7.2 Serão selecionados para atuar como monitores os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso;

7.3 A participação e aprovação nas etapas de seleção não implicará na contratação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ocorrendo empate na pontuação, será escolhido o candidato que obtiver maior:

- 8.1.1 Tempo de experiência de Supervisão em EaD;

- 8.1.2 Tempo de experiência em EaD;
- 8.1.3 Titulação;
- 8.1.4 Turno de preferência, conforme formulário de inscrição.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da etapa 01 será divulgado na página eletrônica do NUTE/ <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/> em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

9.1.1 A etapa 01 não prevê a interposição de recurso, uma vez que as informações prestadas no formulário de inscrição *online* são de inteira responsabilidade do candidato.

9.2 Após a finalização das três etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do NUTE/CONSELHEIROS <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/> em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

10 DOS RECURSOS

10.1 O candidato terá direito a recorrer do resultado da segunda etapa em até 2 dias úteis, a contar da publicação do resultado.

10.2 Os recursos devem ser preenchidos em formulário específico, divulgado no *site* do NUTE/UFSC <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>, e encaminhados no prazo, apenas para o *e-mail* nute@nute.ufsc.br, contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso referente ao Edital 001/2014 + nome do candidato**.

10.3 A redação do recurso deverá ser objetiva e clara, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de resultado de recurso.

11 DA COMISSÃO EXAMINADORA

11.1 Para garantir à lisura do processo, a análise da documentação, a realização da prova, a pontuação dos currículos e a entrevista para a classificação das vagas, serão julgadas e realizadas por uma comissão composta por pessoas nomeadas pela Coordenação do NUTE/UFSC.

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O início das atividades dar-se-á em 16 de junho de 2014.

13. DAS FORMAÇÕES

13.1 A formação inicial dos supervisores é obrigatória, assim como a formação continuada que acontecerá durante todo o curso. O supervisor que não tiver 100% de frequência no treinamento de formação inicial não assumirá o respectivo cargo, assim como se não tiver 75% de frequência na formação continuada não permanecerá no cargo.

13.2. CRONOGRAMA

13.2.1 As formações serão realizadas no auditório Guarapuvu, Centro de Cultura e Eventos – UFSC, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade – Florianópolis-SC, exceto a Formação nos dias 16 e 17 de junho que será realizada no auditório do NUTE/UFSC - Núcleo de Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina à Rua Dom Joaquim, 757, Centro, Florianópolis-SC.

Datas	Período	Temática
16 e 17 de junho de 2014	08h00min às 18h30min	Formação Monitores e Supervisores
02 de julho de 2014	08h00min às 18h30min	Formação dos Tutores
05 de agosto de 2014	08h00min às 12h00min	Formação Módulo I e Projeto de Intervenção
02 de setembro 2014	14h00min às 18h00min	Formação Módulo II e Projeto de Intervenção
09 de outubro 2014	18h00min às 22h00min	Formação Módulo III e Projeto de Intervenção

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os supervisores que não cumprirem o exposto no item 1.2 (das Atribuições) e 13 (da Formação) desse Edital poderão, a qualquer momento, serem desligados da função;

14.2 O não acesso ao AVEA por mais de 72h, exceto períodos de recesso previstos, e/ou a não entrega com pontualidade das atividades previstas durante a atividade de tutoria, bem como a não participação nas formações, são passíveis de desligamento dos supervisores de suas funções;

14.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Dúvidas: (48) 3952 1950

Florianópolis, 25 de abril de 2014.

Prof. Dr. Roseli Zen Cerny
Coordenadora Geral do Projeto